



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

**Edital PROURB nº 88/2022**

**Candidaturas às Bolsas de Professor Visitante Sênior no Exterior do  
Programa CAPES-Print a Docentes do Programa de Pós-graduação em  
Urbanismo PROURB/FAU/UFRJ – 2022 – Lista de Espera**

**1. APRESENTAÇÃO**

Com base nas informações disponíveis no Edital nº 41/2017 – Alteração VI/2018 (Programa Capes-Print) e nas Portarias nº 01/2020, e nº 289, de 28 de dezembro de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PROURB-FAU- UFRJ, faz saber que estão abertas as inscrições para candidaturas a constituição de lista de espera de bolsas de Professor Visitante Sênior no Exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print UFRJ.

A seleção se destina à formação de lista de reserva de bolsistas Professor Visitante Sênior no Exterior no Programa CAPES-Print UFRJ, para bolsas com duração de 06 (seis) meses, que deverão ser iniciadas no período entre **01/01/2023 e 31/03/2023**.

A Comissão designada pelo PROURB-FAU-UFRJ fará a seleção dos candidatos à lista de reserva, ficando sob a responsabilidade do curso a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento. A decisão final sobre a alocação de bolsas será da responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, não havendo garantia de disponibilidade de bolsas.

A inscrição deverá ser feita pelo e-mail [prourb@fau.ufrj.br](mailto:prourb@fau.ufrj.br), mediante a documentação exigida abaixo, até **11h da manhã do dia 14 de julho de 2022**.

A modalidade Professor Visitante Sênior tem, por finalidade, a realização de visitas bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa em Instituição de Ensino Superior estrangeira e em institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento no exterior.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO**

## **2. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA:**

2.1 Ser professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Urbanismo - PROURB-FAU/UFRJ.

2.2 Possuir o título de doutor obtido há mais de dez anos de doutoramento contados a partir da inscrição, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido nos termos do art. 48, inciso 3 da Lei no 9394/96 e ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Urbanismo;

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;;

2.4 Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;

2.5 Dedicar-se integralmente às atividades do projeto.

## **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1. A CAPES exige como requisito de candidatura para os Editais que prevejam a concessão de bolsa no exterior, o ORCID do docente; ter cumprido o interstício no Brasil, caso tenha sido beneficiado por bolsa no exterior (seções II e III da Portaria 289, 28 de dezembro de 2018); e residir no Brasil. Além disso, deverão observar o item 6 (seis) do Edital no. 41/2017 - ALTERAÇÃO V/2018 CAPES-Print, relativo à concessão de financiamento de recursos de custeio, de bolsas e de auxílios aos beneficiários das ações previstas no Projeto Institucional de Internacionalização, que está condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário, de todos os trâmites exigidos pela Capes, dentre eles a assinatura do respectivo Termo de Compromisso por meio do qual o beneficiário se comprometerá com a Capes a obedecer a todas as obrigações nele contidas, conforme a modalidade de benefício a ser concedido. Quanto ao país da instituição de destino, este deve constar da lista de países indicados pelo CAPES-PRINT da UFRJ (V. Anexo 1 das Diretrizes para solicitação das Missões - CAPES Print).

3.2 - Requerimento implementação de Bolsa CAPES-Print professor visitante no exterior sênior (disponíveis em <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>).

3.3 - A documentação exigida para análise do PROURB-FAU/UFRJ compreende:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO**

3.3.1 - Plano de trabalho explicitando a intenção de pesquisa e as atividades que pretende desenvolver junto a instituição de destino;

3.3.2 - Curriculum vitae no formato Lattes do CNPq;

3.3.4 - Projeto detalhado de pesquisa (máximo de 20 páginas);

3.3.5 - Carta do docente supervisor endereçada ao coordenador do programa com a concordância das atividades propostas.

3.3.6 - Cópia das 5 produções bibliográficas mais relevantes nos últimos 5 anos.

#### **4. PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, deve conter os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO**

- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;
- Apresentação da proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

## **5. INSCRIÇÃO**

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e.mail: [prourb@fau.ufrj.br](mailto:prourb@fau.ufrj.br) até 11:00h da manhã do dia 14 de julho de 2022.

Para a inscrição, deverão ser anexados todos os documentos mencionados nos itens 3.3 e 4 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que a cada documento corresponda a um único arquivo.

## **6. VAGAS**

Este edital se destina à formação de lista de reserva. Caberá à PR-2 a eventual confirmação da alocação da(s) bolsa(s), que indicará os candidatos selecionados entre os indicados pelo conjunto dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 - A Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do Programa, é constituída pelos professores: Rodrigo Cury Paraizo (Coordenador do PROURB-FAU-UFRJ), Lucia Maria Sá Antunes Costa (Docente do PROURB-FAU-UFRJ), Denise Barcellos Pinheiro Machado (Docente do PROURB-FAU-UFRJ), Maria Paula Lysandro de Albernaz (Docente do PROURB-FAU-UFRJ), Maria Beatriz Afflalo Brandão (Docente externo), e do representante discente doutorando Hermano Braga Viriato de Freitas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO**

7.2 - As etapas do processo seletivo consistirão em:

Análise do mérito acadêmico da proposição do docente no âmbito da área de conhecimento Projeto de Pesquisa;

Análise da exequibilidade da proposta de sua execução na instituição escolhida;

Análise do Currículo Lattes, com ênfase na produção científica na Área de Urbanismo;

Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o PROURB.

Terá prioridade o docente que ainda não tenha sido beneficiado com estágio de pós-doutorado no exterior.

## **8. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo. Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados à CAPES no prazo estabelecido pelo Cronograma e o não cumprimento deste prazo implicará em perda do direito à vaga.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO**

**9. CRONOGRAMA:**

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	RECURSOS	HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
De 30 de junho até as 11:00h da manhã de 14 de julho de 2022.	14 de julho de 2022.	14 de julho de 2022, às 18:00h.	Das 18:00h do dia 14 de julho de 2022 às 18:00h do dia 15 de julho de 2022.	15 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

  
**UFRJ** **Rodrigo Cury Pajáizo**  
Coordenador de Programa de  
Pós-graduação em Urbanismo  
PROURB / FAU / UFRJ  
SIAPE: 1433887



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO**

## **ANEXO**

Países incluídos no Print UFRJ para o TEMA: Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades (o qual está inserido o PROURB)

Países (em negrito são os países prioritários, não estando os demais excluídos).

**África do Sul** | **Alemanha** | Angola | **Argentina** | **Austrália** | **Áustria** | **Bélgica** | **Canadá** | Chile | **China** | Colômbia | **Coreia do Sul** | Cuba | **Dinamarca** | **Espanha** | **Estados Unidos** | **França** | Grécia | **Holanda** | **Índia** | Indonésia | **Irlanda** | **Itália** | **Japão** | **México** | Moçambique | **Noruega** | Peru | Portugal | **Reino Unido** | **Rússia** | **Suécia** | **Suíça** | Uruguai

Descrição do tema:

### **Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades**

O crescimento das sociedades só redundará em desenvolvimento socioeconômico sustentável se for articulado ao combate às desigualdades. Desta forma, são necessárias pesquisas que desenvolvam técnicas e produtos, proponham análises teóricas e discussões críticas sobre o crescimento em suas diferentes dimensões - econômica, demográfica, tecnológica, urbana, educacional – e que busquem enfrentar as desigualdades, seja resultantes dos processos de exploração dos recursos naturais, seja sociais, políticos ou jurídicos engendrados na sociedade atual. Entendemos que desses processos resultam formas de discriminação social, racial, étnica, econômica, religiosa, de orientação e identidade sexual, de gênero, etc., que se manifestam nas instituições, nas relações de poder, nas políticas, nas normas e direitos os quais estimulam ou combatem, em múltiplos aspectos, tanto o crescimento quanto as desigualdades. Tais investigações e ações, desenvolvidas nos diversos campos dos saberes, respondem a demandas brasileiras e a de diferentes países, e visam fomentar a produção de conhecimento que colabore no enfrentamento desses problemas, bem como a construção de redes internacionais, multi e interdisciplinares de pesquisa, que deem visibilidade às pesquisas desenvolvidas na UFRJ e de seus parceiros sobre tais questões.